



REQUERIMENTO Nº. 243 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 11:50 Em, 25 / 08 / 25
SECRETARIA

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), Senhor Conselheiro Fábio Nogueira, o presente REQUERIMENTO, que tem por objetivo solicitar a instauração de **Tomada de Contas Especial** para aprofundada análise das despesas e contratos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Rita no âmbito das **Festividades Juninas do ano de 2025**.

Justificativa:

As festividades juninas representam um dos mais importantes eventos culturais e econômicos do Estado da Paraíba e de seus municípios, movimentando um volume significativo de recursos públicos. A correta aplicação desses recursos, a observância dos procedimentos licitatórios, a economicidade dos gastos e a transparência na gestão são preceitos inafastáveis da administração pública.

Considerando que as festividades referentes ao ano de 2025 já foram realizadas, faz-se imperativa a fiscalização rigorosa de todas as despesas, contratações, convênios e quaisquer outros atos administrativos relacionados. A Tomada de Contas Especial constitui o instrumento jurídico-administrativo adequado e essencial para:

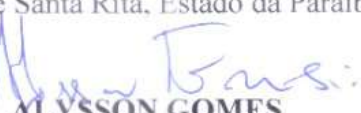
***Apurar a regularidade:** Verificar se todos os atos de gestão financeira e orçamentária estiveram em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/93, conforme a data dos atos), e os princípios constitucionais.

***Identificar e quantificar irregularidades:** Detectar eventuais indícios ou comprovações de desvios de finalidade, superfaturamento, malversação de recursos, pagamentos indevidos, falhas na prestação de contas ou qualquer outra forma de dano ao erário.

***Responsabilizar os gestores:** Identificar os responsáveis pelas irregularidades e imputar-lhes as devidas sanções, visando à reparação do dano e à prevenção de futuras ocorrências.

***Assegurar a transparência:** Proporcionar à sociedade o conhecimento detalhado sobre a aplicação dos recursos públicos, fortalecendo o controle social e a accountability. A atuação proativa e rigorosa deste Tribunal de Contas é fundamental para a preservação do patrimônio público, a promoção da ética na administração e o resguardo do interesse público, garantindo que os recursos da sociedade sejam empregados de forma eficiente e proba.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 25 de agosto de 2025.


ALYSSON GOMES

Vereador Autor (Republicanos)

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
25/08/2025
PRESIDENTE